DECRETO Nº 2.265, de 10 de Agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2022, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (216) – Aplicações Diretas R$ 84.000,00

Fonte recursos 300 - Superavit de recursos ordinários.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.012 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (69) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

DECRETO Nº 2.265, de 10 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 2º no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.012 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
4.4.90.00.00.00.00.0.0.1000 (71) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 10/Agosto/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/08/2022

JEAN CARLOS MOURA
Diretor de Fazenda